

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
06.554.273/0001-64

OR - Ordinário

530008

OR - Ordinário	530008	FICHA: 779	DATA: 30/05/2020	SOLICITAÇÃO Nº:
----------------	--------	------------	------------------	-----------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	PROCESSO: 949	VENCIMENTO: 30/05/2020
--------------------------------	---------------	------------------------

NOME: FOLHA DE GRATIFICAÇÃO - COMBATE AO COVID-19 CÓDIGO: 388
 ENDEREÇO: PRAÇA ABDIAS ALBUQUERQUE CURIMATA

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 07 3.1.90.11.51 10.122.0006.2123.0000	GABINETE DO PREFEITO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CONVID19

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
100.000,00	24.840,94	1.700,00	73.459,06

VALOR EM R\$
1.700,00 um mil e setecentos reais *****

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS NAS AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19, DURANTE A PANDEMIA, AMPARADO PELOS ARTIGOS 44, 51, INCISO V, DA LEI 643/2001; DECRETO DE CALAMIDADE MUNICIPAL Nº 005/2020; DECRETO LEGISLATIVO ESTADUAL Nº 566/2020; DECRETO DE CALAMIDADE MUNICIPAL Nº 010/2020 E DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 010/2020.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

FONTE DE RECURSO: 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	VALOR TOTAL DOS ITENS 1.700,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO 115 Recursos Vinculados	
FONTE DE RECURSOS - MSC 1.214.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	

Autorizo o empenho dessa despesa. Data: 30/05/2020	Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio Data: 30/05/2020
 MARIA DAS NEVES NUNES VOGADO JACOBINA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	 KLEBER ALVES DE CARVALHO FILHO SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURIMATÁ
Município que Trabalha por um Sonho de Desenvolvimento

FOLHA DE GRATIFICAÇÃO – COMBATE AO COVID-19

Gratificação de pagamento por serviços extraordinários nas ações de combate e enfrentamento ao COVID-19, durante a pandemia, referente ao mês de Maio, amparado pelos artigos 44, 51, inciso V, da Lei 643/2001; Decreto de Calamidade Municipal Nº 005/2020; Decreto Legislativo Estadual Nº 566/2020; Decreto de Calamidade Municipal 010/2020 e Decreto Legislativo Municipal Nº 010/2020.

Valor proporcional a quantidade de dias trabalhados mês de Maio/2020. **DENTISTAS/NASF**

NOME	CPF	DIAS TRABALHADOS	VALOR UN	VALOR TOTAL	AGÊNCIA	CONTA
Milka Marques Lobato	039.484.733-40	06	R\$: 50,00	R\$: 300,00	1209-2	16668-5
Suyanne Pimentel Lima	813.356.283-04	04	R\$: 50,00	R\$: 200,00	1209-2	12849-x
Anne Rafaela Guida Viana	666.244.283-68	06	R\$: 50,00	R\$: 300,00	1209-2	16488-7
Ricardo Francisco Amorim Neto	048.011.113-86	06	R\$: 50,00	R\$: 300,00	1209-2	14625-0
Vanessa Angelino Pereira	009.549.523-16	06	R\$: 50,00	R\$: 300,00	1209-2	13098-2
Guilherme Fernandes R. de Sousa	752.866.291-72	06	R\$: 50,00	R\$: 300,00	1209-2	16006-7
				Total: R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais)		

Importa a presente folha de pagamento no valor líquido de

Declaro que:
 Os serviços foram prestados.
 O material foi recebido.

 Funcionário

AUTORIZO O PAGAMENTO
 Em 16/06/2020

 Maria das Neves Nunes Vogado Jacobina
 Secretária Municipal de Saúde

Maria das Neves Nunes Vogado Jacobina
 Secretária Municipal de Saúde
 Port. Nº 206/2017

PAGO
 Em 17/06/2020

 Kleber Alves de Carvalho Filho
 Secretário de Finanças